

**Resolução n. 028/2012.**

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para avaliação técnica de materiais ambulatoriais e dá outras providências.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para avaliação técnica de materiais ambulatoriais a serem apresentados pelos fabricantes e/ou fornecedores, com os seguintes membros:

I – Claudines Bruneto - Município de Fraiburgo;

II – Camila Strapazon – Município Videira;

III – Elizete Aparecida Girardi – Município de Fraiburgo.

**Art. 2º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo/SC, 05 de outubro de 2012.

**Elói Rönnau**  
**Diretor Executivo do CINCO**

Este texto não substitui o publicado no DOM de 09.10.2012 – Edição nº 1094 ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br))